

Id:13B5ABF172811D47



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LISBOA - PIAUÍ
 CNPJ 06.553.820/0001-97
 End: Rua Anália Rocha, nº 32, Centro, Fone: (89) 3449-1185
 CEP: 64640-000 - E-mail:
prefeituradesallicitacao@gmail.com

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Lisboa (PI), torna público que realizará de acordo com a legislação em vigor, a abertura do PREGÃO ELETRÔNICO abaixo citado, na conformidade da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, que instituiu a modalidade Pregão, subsidiária à Lei nº 8.666/93 e suas atualizações, e Normas gerais do Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, bem como se coloca à disposição dos interessados para prestar quaisquer esclarecimentos a respeito do certame licitatório.

> Pregão Eletrônico nº: 014/2023

> Processo Administrativo nº: 039/2023

Objeto: "Registro de preços para aquisição de combustíveis diversos e óleo lubrificante em geral para os veículos e máquinas da Prefeitura, Secretarias Municipais e Unidade Mista de Santo Antônio de Lisboa-PI, na sede e em Teresina-PI".

> Tipo de Licitação: Menor preço.

> Adjudicação: POR ITEM.

> Fonte de Recurso: orçamento geral do Município.

> Valor estimado: R\$ 2.531.420,00.

> Data da abertura: 16/11/2023 às 09:00h no site: www.novobmmnet.com.br

> O Edital e seus respectivos anexos, bem como informações quanto as especificações, quantidades, prazos, valores estimados e demais condições estão disponíveis no endereço acima ou pelos sites: www.novobmmnet.com.br; <https://www.tce.pi.gov.br/>.

> Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos ao Pregoeiro no endereço eletrônico: prefeituradesallicitacao@gmail.com.

Santo Antônio de Lisboa-PI, 01 de novembro de 2023.

Arthur Leal Batista
 Pregoeiro

Id:13B5ABF172811C95



ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SOCORRO DO PIAUÍ
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
 CUIDANDO DA CIDADE E DA NOSSA GENTE



DECRETO Nº 025/2023, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre a revogação do ponto facultativo, no âmbito da Administração pública municipal, do dia 03 de novembro de 2023 (sexta-feira), estabelecido pelo Decreto nº 030/2022, de 05 de dezembro de 2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SOCORRO DO PIAUÍ, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais, em especial a que lhe confere o inciso I do art. 9º da Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO o princípio do planejamento para as ações do ente municipal e a transparência das informações aos cidadãos entidades e demais,

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado o ponto facultativo, aos servidores da Administração Pública Municipal Direta e Indireta do Poder Executivo, do dia 03 de novembro de 2023 (sexta-feira), estabelecido no Anexo I do Decreto nº 030/2022, de 05 de dezembro de 2022.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua certificação, revogadas as disposições em contrário.

Publica-se; registra-se e cumpre-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SOCORRO DO PIAUÍ, Estado do Piauí, em 01 de novembro de 2023.

JOSE
 COELHO
 FILHO:37352
 679391
 11:07:03 - 03/11/2023
 JOSE COELHO FILHO
 Prefeito Municipal

Assinado de forma digital por JOSE COELHO FILHO
 CNPJ: 37352-679391
 Data: 2023.11.01 11:07:03 - 03/11/2023

Id:OB620B1F41451EFA



ESTADO DO PIAUÍ
 PODER EXECUTIVO
 PREFEITURA MUNICIPAL
 Rua Dionísio Pereira da Silva, S/N - Centro
 CEP: 64783-000 - São Braz do Piauí - Piauí
 CNPJ: 41.522.145/0001-30 - Fone: (89) 3583-1102

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 0000004759/2023.

SÃO BRAZ DO PIAUÍ-PI, 01 DE NOVEMBRO DE 2023

AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE SÃO BRAZ DO PIAUÍ - PI, através de sua COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL, instituída por Portaria, torna público que realizará abertura de licitação na modalidade "TOMADA DE PREÇOS", abaixo relacionada, de acordo com a Lei Nº. 8.666/93 e suas alterações em vigor, LC nº. 123/2006, LC nº. 147/2014 e LC nº 155/2016. As informações sobre a referida TOMADA DE PREÇO estarão à disposição dos interessados na Sala da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, na sede da Prefeitura Municipal, com endereço na RUA DIONÍSIO PEREIRA DA SILVA, S/N - CENTRO, no horário de 08:00hs às 13:00hs, na cidade de SÃO BRAZ DO PIAUÍ-PI, bem como quaisquer outros esclarecimentos sobre esta licitação. O presente edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada no endereço acima mencionado e disponível também no site do TCE/PI www.tce.pi.gov.br link Licitações WEB. Poderão participar os interessados devidamente cadastrados ou que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até o terceiro dia anterior à data do recebimento das propostas, observada a necessária qualificação, conforme previsto no Art. 22, § 2º, da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS - Nº.006/2023

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO.

REGIME: EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE DESASSOREAMENTO DA LAGOA DA LOCALIDADE BOM JESUS, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE SÃO BRAZ DO PIAUÍ-PI.

DATA DA ABERTURA: 22/11/2023 HORÁRIO: ÀS 09:00H (NOVE HORAS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNID. ORÇAM: 02.03.01 - F. REC: 706/500 PROJ.

ATIVIDADE: 17.511.0029.1017.0000 - ELEM DE DESP: 44.90.51

VALOR PREVISTO: R\$ 404.633,14 (QUATROCENTOS E QUATRO MIL E SEISCENTOS E TRINTA E TRÊS REAIS E QUATORZE CENTAVOS).

Luiz Carlos Ferreira
 LUIZ CARLOS FERREIRA
 PRESIDENTE DA CPL



PREFEITURA DE
 São Braz do Piauí

Id:13B5ABF172811BAA



PREFEITURA MUNICIPAL DE
 SÃO MIGUEL
 DO FIDALGO
 Trabalho e Desenvolvimento

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

ADITIVO Nº: 001

CONTRATO Nº: 054/2022

PROCESSO Nº: 054/2022

CARONA Nº: 004/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO FIDALGO - PI.

CONTRATADO: BRASIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA., CNPJ: 30.249.069/0001-14.

CLAUSULA ADITIVADA: CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA (VIGÊNCIA) - ESTENDIDA PARA 31 DE OUTUBRO DE 2023 A 30 DE OUTUBRO DE 2024.

ASSINATURA DO ADITIVO: 31 DE OUTUBRO DE 2023.

São Miguel do Fidalgo - PI, 30 de outubro de 2023.

Erimar Soares de Sousa
 Erimar Soares de Sousa
 Prefeito Municipal